

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

TRABALHO ESCRAVIZADO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DECOLONIAL DO FILME “PUREZA”

Ingrid Nascimento da Silva, Denise Clementino de Souza, Isabela Andrade de Lima Morais,
Fernanda Maria Almeida de Andrade

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16308>

Submetido em: 2026-05-27

Postado em: 2026-05-27 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)



**Dossiê “Escravidão Contemporânea e
Trabalho” – REAd 2025**

TRABALHO ESCRAVIZADO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DECOLONIAL DO FILME “PUREZA”

Ingrid Nascimento da Silva

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Campus do Agreste, Caruaru, Pernambuco, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5897-3358>,
ingrid.nsilva@ufpe.br

Denise Clementino de Souza

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo e Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo, Campus do Agreste, Caruaru,

Pernambuco, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8292-5175>,
denise.csouza@ufpe.br

Isabela Andrade de Lima Moraes

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo, Campus Recife, Recife, Pernambuco, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8836-1625>,

isabela.morais@ufpe.br

Fernanda Maria Almeida de Andrade

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Campus do Agreste, Caruaru, Pernambuco, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8775-6525>,
fernanda.almeidaandrade@ufpe.br

RESUMO

Dominação, exploração e inferiorização são fatores intrínsecos à colonialidade e utilizados explicitamente no período da colonização brasileira. A colonialidade/modernidade impôs práticas sociais como o trabalho escravizado, contudo, em pleno século XXI essa problemática ainda se faz presente. Dessa forma, este artigo visa analisar como o trabalho análogo à escravidão representado no filme “Pureza” se relaciona com a colonialidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva realizada a partir de um estudo de caso sobre o filme “Pureza”, por meio de observações indiretas, também se utilizou a análise de conteúdo. A análise permitiu visualizar os conceitos e a permanência dos ideais coloniais/modernos que visam a obtenção de lucro e de capital a partir da inferiorização de pessoas tidas como subalternas e marginalizadas. Tal fato é concretizado a partir das práticas de escravismo identificadas no filme, e, sobre as condições de vida, elencam-se a situação econômica dos personagens, a saúde, a alimentação e a moradia precária. Sobre as condições de trabalho, percebeu-se precárias condições laborais e salariais, superexploração da mão de obra, violências e maus-tratos. Assim, pessoas como Pureza, protagonista do filme, tornam-se fundamentais para ações decoloniais, em que despertam uma proposta de epistemologia crítica às concepções dominantes da modernidade.

Palavras-chave: Trabalho análogo à escravidão, Colonialidade, Modernidade, Filme Pureza.

ENSLAVED LABOR IN THE 21ST CENTURY: A DECOLONIAL ANALYSIS OF THE FILM “PUREZA”

ABSTRACT

Domination, exploitation, and inferiorization are factors intrinsic to coloniality and were explicitly used during the period of Brazilian colonization. Coloniality/modernity imposed social practices such as slave labor, but this problem is still present in the 21st century. Thus, this article aims to analyze how labor analogous to slavery represented in the film “Pureza” relates to coloniality. This is a qualitative and descriptive research carried out based on a case study of the film “Pureza”, through indirect observations, and content analysis was also used. The analysis allowed us to visualize the concepts and permanence of

colonial/modern ideals that aim to obtain profit and capital from the inferiorization of people considered subordinate and marginalized. This fact is concretized from the practices of slavery identified in the film, and the living conditions of the characters are listed, including the economic situation, health, food, and precarious housing. Regarding working conditions, precarious working and salary conditions, overexploitation of labor, violence and mistreatment were observed. Thus, people like Pureza, the protagonist of the film, become fundamental for decolonial actions, in which they awaken a proposal for critical epistemology to the dominant conceptions of modernity.

Keywords: Work analogous to slavery, Coloniality, Modernity, Film Pureza.

TRABAJO ESCLAVIZADO EN EL SIGLO XXI: UN ANÁLISIS DESCOLONIAL DE LA PELÍCULA “PUREZA”

RESUMEN

La dominación, la explotación y la inferiorización son factores intrínsecos a la colonialidad y utilizados explícitamente durante el período de colonización brasileña. La colonialidad/modernidad impuso prácticas sociales como el trabajo esclavo, sin embargo, en pleno siglo XXI este problema sigue presente. Así, este artículo tiene como objetivo analizar cómo el trabajo análogo a la esclavitud representado en la película “Pureza” se relaciona con la colonialidad. Se trata de una investigación cualitativa y descriptiva realizada a partir de un estudio de caso sobre la película “Pureza”, a través de observaciones indirectas también se utilizó el análisis de contenido. El análisis permitió visualizar los conceptos y la permanencia de los ideales coloniales/modernos que apuntan a obtener ganancias y capital a partir de la inferiorización de personas consideradas subalternas y marginadas. Este hecho se materializa a partir de las prácticas de esclavitud identificadas en la película, cuyas condiciones de vida incluyen la situación económica, de salud, de alimentación y de vivienda precaria de los personajes. En cuanto a las condiciones laborales, se notó precariedad laboral y salarial, sobreexplotación laboral, violencia y malos tratos. Así, personas como Pureza, el protagonista de la película, se vuelven fundamentales para acciones decoloniales, en las que despiertan una propuesta de epistemología crítica a las concepciones dominantes de la modernidad.

Palabras clave: Trabajo análogo a la esclavitud, Colonialidad, Modernidad, Pureza cinematográfica.

1 INTRODUÇÃO

Por volta de 1492, a colonização na América Latina foi um processo que, juntamente com o mito do discurso acerca da modernidade, disseminou, em todo o território, práticas de exploração e dominação. Foi nesse contexto que a colonialidade do poder atuou classificando a sociedade de modo binário, assim como as relações de convívio. Houve a constituição de inferiorização dos povos que estavam fora do eixo eurocêntrico, surgindo, com isso, dinâmicas de exploração como o trabalho escravizado de pessoas negras e indígenas em terras brasileiras (Quijano, 2014).

A mão de obra escrava no Brasil foi um marco histórico que impulsionou a economia durante o período colonial e imperial, sendo um construto de longa duração e permanência. Com o processo de resistência dos negros e a luta nos movimentos antiescravistas que culminou na Lei n.º 3.353 de 1888, a Lei Áurea, declarando a abolição da escravização no país, pôs fim ao direito de propriedade que uma pessoa poderia ter sobre outra e acabou com a possibilidade em prática legal. No entanto, decorrentes do legado e contexto histórico colonial e escravista, os impactos ainda permanecem na sociedade e nas relações de trabalho (Batinga; Saraiva; Pinto, 2020).

O trabalho escravizado ainda faz parte do contexto social brasileiro, é um fenômeno global que atinge diversos marcadores sociais e acontece em todas as regiões, até mesmo em países desenvolvidos. No continente americano são mais de cinco milhões de pessoas expostas a dinâmicas da escravização (Global Slavery Index, 2023). Tal cenário busca atender aos interesses hegemônicos evidenciando uma sociedade constituída pelo viés capitalista que visa o lucro, e que se pauta no arranjo das diversas facetas que permeiam as relações do trabalho, despertando a prática da mais-valia, da insegurança e da precarização no trabalho (Batinga; Saraiva; Pinto, 2020).

Em virtude da permanência/continuação de diversas práticas coloniais, como as já citadas, a decolonialidade surge como um ideal de controvérsia e luta, sobretudo o que era praticado em épocas anteriores, por isso que muitos estudos

a partir de 1960 começaram a ser realizados visando entender e criticar se tais perspectivas de encerramento dos ideais coloniais foram, de fato, extintas. Esses estudos ajudam a pontuar dinâmicas atuais com as mesmas inferências do passado, de modo que essas inferências ainda perpetuam em escala global, destacam-se como fatores a dominação, o capitalismo e os demais aspectos sociais (Quijano, 2005). Nessa perspectiva a abordagem decolonial ressignifica o capitalismo global contemporâneo em um contexto pós-moderno, onde entende-se que as hierarquias impostas durante o período colonial, com as exclusões raciais/étnicas, de gênero/sexualidade e espirituais, continuam a desempenhar uma importância significativa na sociedade do presente (Castro-Gomez, Grosfoguel, 2007). Então a decolonialidade procura transcender um discurso acadêmico e político que considera o fim da colonização e a ideia de um mundo pós-colonial, devido ao fato de que toda hierarquização das populações colonizadas, que foram formadas durante o período da colonização, se mantém mesmo após o fim do colonialismo europeu (Castro-Gomez; Grosfoguel, 2007), busca-se então problematizar as condições de opressão e dominação.

O trabalho análogo a escravidão que permanece no cenário brasileiro é caracterizado por diversas situações que podem estar atuando, juntas ou individualmente, na submissão do trabalhador a atividades forçadas, na sujeição a condições degradantes, na submissão à jornada exaustiva, na restrição de locomoção (devido à dívida contraída ou por qualquer meio que mantenha o trabalhador retido no local), na posse de documentos ou objetos pessoais por parte do empregador e na vigilância ostensiva no local de trabalho. Todos esses mecanismos são utilizados com a finalidade única de lucrar com a mão de obra barata (Ministério do Trabalho e Previdência, 2020; Brasil, 2003).

No período de 2003 a 2021, mais de 57 mil trabalhadores foram resgatados em situação análoga à escravidão no Brasil (OIT, 2022), em 2021 foram mais de 1.900 trabalhadores resgatados (OIT, 2022) e, somente no primeiro trimestre de 2023, mais de 900 pessoas foram encontradas em condições análogas à escravização (Salati, 2023). Ao todo, em 2023, cerca de 1.443 trabalhadores conseguiram ser resgatados pelas diversas ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são as principais no mapa de encontro de vítimas, os estados com maiores destaques são Pará (o qual lidera o ranking de vítimas), Minas Gerais, Goiás, Tocantins e São Paulo, tal realidade é justificada por todo contexto de pobreza e falta de oportunidade de trabalho formal (Bond, 2023).

Uma das ações realizadas pelo MTE é o cadastro com o nome dos empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à escravidão, conhecida popularmente como “lista suja”. No ano de 2024 foram incluídos 248 empregadores nessa lista, o maior número já registrado desde que o cadastro começou a ser feito. Os setores com maiores números de casos desse cadastro, no ano de 2024, foram o trabalho doméstico, o cultivo de café, a criação de bovinos, a produção de carvão e a construção civil. Analisando esse documento publicado pelo MTE, existem 717 casos inseridos na lista, os quais ocorreram em pedreiras, garimpos, zonas rurais, em residências de pessoas físicas, entre outros locais, desse total, mais de 250 casos ocorrem em fazendas na zona rural, sendo o maior número entre os empregadores dessa lista.

De acordo com o Painel de Informações e Estatística da Inspeção do Trabalho no Brasil – Radar SIT, desde 1995, um total de 57.041 trabalhadores foram encontrados em situação análoga à escravidão na zona rural, já na zona urbana esse número cai para 6.475. Quando analisados nos últimos anos, os dados apontam um forte crescimento na zona rural com um incremento de 732 trabalhadores identificados nessa situação em 2020, para 2.848 em 2023 (MTE, 2024). Matéria veiculada pelo Repórter Brasil relata uma megaoperação realizada em 2023 pelos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, que resgatou 532 trabalhadores, sendo as atividades de cultivo de café e alho, com o maior número de resgatados (Sakamoto, 2023). Em outra notícia, há o relato de que cerca de 17,2 mil trabalhadores foram resgatados de fazendas de gado no período de 1995 a 2021, segundo dados do MTE que foram estruturados pelo Repórter Brasil e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) (Rossi, 2022).

Há fazendeiros que utilizam a mão de obra escravizada para diversas atividades agropecuárias, dentre elas, a produção de carvão para indústria siderúrgica, realização de derrubadas de matas nativas para geração de pastos, manejo do solo para plantio de sementes, algodão e soja. Salienta-se que não ocorre a prática de trabalho escravizado contemporâneo apenas nos setores agropecuários, é possível encontrá-la nas indústrias, mesmo que em menor proporção (OIT, 2014; Agência Mural, 2021). Por meio da Operação Resgate IV, realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego entre os meses de julho e agosto de 2024, foram resgatados 593 trabalhadores em condições análogas à escravidão, sendo 72% do setor da agropecuária, 17% da indústria e cerca de 11% do comércio e serviços. Na área urbana, os resgates ocorreram principalmente nas atividades

econômicas de fabricação de álcool, construção civil e ambientes domésticos (MTE, 2024).

As evidências visuais podem impactar a forma como as questões sociais são apresentadas e percebidas, às vezes com profundas implicações políticas (Franceschelli; Galipò, 2020, p. 47). É para esse contexto que a obra cinematográfica “Pureza” é produzida. No filme “Pureza”, lançado em 2019, é retratada a vida de trabalhadores em situações análogas à escravidão no estado do Maranhão. Registra-se que essa obra cinematográfica é a representação inspirada em uma história verídica que aconteceu em 1997, sendo relevante porque evidencia e enfatiza um problema que persiste no cenário social brasileiro.

Vencedor de 28 prêmios nacionais e internacionais, o longa é inspirado na história da Dona Pureza, uma mãe brasileira que, durante três anos, enfrentou todos os perigos para encontrar seu filho escravizado. Na vida real, Pureza Lopes Loyola, foi protagonista na luta contra o trabalho escravizado, se posicionando à frente na busca por ações governamentais obtendo resultados como a criação, em 1995, do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Trabalho que opera na busca ativa por vítimas de escravidão até os dias atuais (CUT, 2022).

Ademais, levando em consideração o 8º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em “8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas” (IPEA, 2019), e em virtude da perspectiva decolonial e dos fatos encontrados na obra, a pesquisa teve como objetivo analisar como o trabalho análogo à escravidão representado no filme “Pureza” se relaciona com a colonialidade moderna. Para tanto, o estudo identificou nas cenas retratadas no filme práticas de trabalho escravizado e, sob um olhar decolonial, mobilizando conceitos como modernidade e colonialidade do poder, analisou-se tais práticas e o contexto em que elas foram realizadas.

2 UM IMPASSE QUE AINDA NÃO ACABOU: DA ESCRAVIZAÇÃO COLONIAL ATÉ AS NOVAS FACETAS DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO

Na Antiguidade, a palavra trabalho, do latim *tripallium*, ficou conhecida como um instrumento para prática de torturas, sendo ela, também, sinônimo de sofrimento. O trabalho, ao longo dos anos, por ser considerado na história como um terror social, era destinado principalmente aos escravizados. As pessoas escravizadas eram tratadas como “coisas” pelos seus donos, submetidas a torturas e castigos dos tipos mais cruéis (Bodart, 2010). O trabalhador escravizado significava um “objeto das mais variadas transações: venda, compra, empréstimo, doação, transmissão por herança, penhor, sequestro, embargo, depósito, arremate e adjudicação. Era, por definição jurídica e social, uma propriedade” (Florentino; Goes, 1997, p. 30).

No Brasil, a escravização foi a origem da denominação de trabalho advindo do processo de colonização. Inicialmente, os indígenas já exerciam práticas escravistas em situações de guerras entre povos que, quando derrotados, eram escravizados como símbolo de honra, coragem e, principalmente, vingança. Porém, com o movimento colonial de Portugal em terras brasileiras, a dinâmica escravista passa a ter outro objetivo: o trabalho incessante nas matas a fim de extrair matérias-primas valiosas para os europeus. Com as precárias condições de trabalho escravizado atribuídas aos indígenas, muitos deles fugiam ou eram vítimas de doenças trazidas pelo homem europeu, como gripe, sarampo e varíola. A partir de 1570, a mão de obra escravizada vinda da África foi inserida no Brasil para dar continuidade à exploração das riquezas naturais da colônia brasileira (Fausto, 2009). Existem disputas semânticas, configurações legais, além de semelhanças e diferenças entre a escravidão no período colonial e a condição análoga à escravidão na contemporaneidade, entre as semelhanças tem-se a lucratividade para os empresários/fazendeiros em ambos os períodos. Segundo Batinga et al. (2020, p. 6), “a escravidão é considerada a primeira forma organizada de trabalho do mundo e pode ser definida como uma instituição histórica, um modo de produção, ou ainda uma prática social que carrega em si”. Já na contemporaneidade, pode-se dizer que a condição análoga à escravidão é baseada na herança escravocrata do país, que persiste mesmo sendo considerada crime, com punições perante a lei.

Apesar das configurações durante os séculos do trabalho escravizado, as principais características permanecem, nomeadamente, “o controle exercido sobre

o trabalhador, baseado no uso simbólico ou real da violência; a falta de remuneração justa, além da subsistência; a apropriação do trabalho e/ou de outras qualidades do escravo para ganho econômico” (Batinga; Saraiva; Pinto, 2020, p. 15).

A maioria dos trabalhos existentes no período colonial eram desenvolvidas por meio da exploração do trabalho escravizado de mão de obra negra, “nas minas e lavouras de exportação [...], era comum o escravizado trabalhar até 14 ou 16 horas [...], em geral, amontoavam-se em senzalas impróprias para a habitação e careciam de cuidados médicos” (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1988, p. 10-11).

Enveredando para as condições de trabalho, destacam-se a intensa exploração, o sofrimento e a violência, advindos do contrato de regime de servidão por dívida, um mecanismo praticado pelos senhores na relação de crédito e débito entre eles e seus servos (Schwarz, 2008). Adotada desde a vinda do escravizado provocado pelas custas do tráfico negreiro, “a parceria resultava de um acordo entre fazendeiros e famílias de colonos contratadas na Europa, que tinham sua viagem paga, bem como seu transporte até as fazendas” (Gonçalves, 2017, p. 326). O tráfico negreiro, na época colonial, além de movimentar recursos, era rentável, e introduziu e expandiu a prática escravocrata nas zonas rurais, em cafezais, fazendas com produção de cana-de-açúcar e algodão, por exemplo, produção que movimentava a economia do país. O Brasil se tornou a nação com a maior importação de pessoas escravizadas das Américas (Bantiga; Saraiva; Pinto, 2020). Nesse cenário, os grandes fazendeiros atuavam, no Brasil colonial, com o intuito de sempre manter o trabalho escravo e o controle da força de trabalho, para suprir seus interesses de produção e de lucros (Gonçalves, 2017).

Além dos atos de violências, a alimentação e as vestimentas também eram péssimas, ficavam expostas ao tempo, principalmente devido às condições de moradias impróprias e insalubres, desencadeando doenças endêmicas como tuberculose, tifo, malária, entre outras. Os senhores obrigavam que todos se sujeitassem à “obediência e respeito às leis e dispositivos disciplinares, exigiam dos escravizados fidelidade, humildade e aceitação dos valores brancos” (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1988, p. 10-11).

É imprescindível ressaltar que o período de escravismo foi um processo legal com conscientização e manipulação da administração portuguesa, “o escravo era definido por lei como propriedade privada e obrigado a trabalhar para o seu dono. O trabalho livre apoiava-se em um acordo entre as partes — relação que sempre favorecia para o lado mais forte: o do fazendeiro” (Gonçalves, 2017, p. 309). A

Constituição Imperial de 1824, o Código Criminal de 1830 e a Lei n.º 4/1835 disciplinavam o tráfico e a compra de pessoas africanas, a punição para os escravizados e a possibilidade de conceder ou invalidar cartas de alforria (Costa Dias, 2020).

A partir de diversos movimentos de resistências realizados pelos negros, algumas medidas foram tomadas para a abolição da escravização pela Monarquia, dentre elas, a Lei Feijó (Lei Imperial de 7 de novembro de 1831), a Lei Eusébio de Queirós, a Lei do Ventre Livre e a Lei Saraiva Cotegipe (Lei dos Sexagenários). Porém, a lei que realmente firmou a abolição foi a Lei Áurea, estabelecida no ano de 1888, a qual tinha diversos interesses políticos e econômicos, sendo importante ressaltar a ausência de preocupação com a inserção do ex-escravizado negro na sociedade, ou seja, “com a ausência de um planejamento político para integrar a massa de escravizados, esses ficaram suscetíveis a qualquer tipo de forma de trabalho, para obter um sustento, mesmo que a remuneração fosse extremamente inferior ao que era devido”, os negros continuaram à mercê das imposições da elite e com pouca expectativa de vida (Costa Dias, 2020, p. 18).

Diante desse fato histórico, a prática do escravismo ainda permanece sendo pauta social e um impasse demarcado na realidade atual brasileira. O trabalho análogo à escravidão no país é caracterizado por situações precárias nos exercícios das atividades laborais, é marcado pela presença da herança do trabalho escravizado desde o período colonial, “uma categoria extinta juridicamente, mas que subsiste socialmente, dissimulada em práticas de contratação e remuneração de trabalhadores que continuam na situação de assujeitamento”, uma vez que a exploração e a sujeição são condições impostas aos trabalhadores. Houve também uma reconfiguração ao longo do tempo, podendo a escravização contemporânea ser encontrada na agropecuária e em outros setores da economia (Batinga; Saraiva; Pinto, 2020, p. 344).

Esse processo é resultante de trabalhos forçados com jornadas exaustivas, práticas de violências e a retenção das pessoas no local da labuta, de modo que a única fonte de comunicação e apoio se dá apenas por meio dos exploradores, tais práticas podem acontecer individualmente ou de modo conjunto. Salienta-se que, segundo a Declaração Universal dos Direitos do Homem, realizada pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 1948, traz em seu artigo 23, o seguinte posicionamento sobre trabalho: “todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre

escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego” (ONU, 1948).

A escravização na contemporaneidade, no contexto real do mercado de trabalho brasileiro, advém da conjuntura histórica em que o país vivenciou, da formação socioeconômica e política em torno dos interesses da burguesia, do Estado e do controle social das mesmas (Sousa; Thomaz Junior, 2019). Ela está vinculada à questão da vulnerabilidade dos direitos sociais à qual muitos estão submetidos, desencadeando implicações à saúde física e mental decorrentes das condições de trabalho precário (Lourenço, 2018). Desprovidos de direitos, os indivíduos acabam tornando-se alvos de violências físicas e psicológicas no ambiente laboral (Oliveira; Oliveira, 2021). O Quadro 1 destaca os principais aspectos e diferenças entre a escravização ocorrida no período colonial, de extrema dominação e permitida, e a escravização moderna, que atua de forma proibida.

Quadro 1: Comparação entre a antiga e a nova escravização

Brasil	Antiga Escravização	Nova Escravização
Propriedade legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravizados	Muito baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta apenas o transporte
Lucros	Baixos. Havia custos com a manutenção dos escravizados	Altos. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito
Relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravizados e até de seus descendentes	Curto período. Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos
Mão-de-obra	Escassa. Dependia de tráfico negreiro, prisão de indígenas ou reprodução	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados

Fonte: OIT (2006, p. 34).

As submissões a essas precárias condições de trabalho advêm, na maioria das vezes, de lugares onde o nível de pobreza e de falta de oportunidade são elevados, “as expectativas de trabalho registrado e respectivos direitos trabalhistas em regiões acentuadamente destacadas pelo desemprego e miséria são armadilhas para gente simples, que precisa de trabalho para sobrevivência” (Sousa; Thomaz Junior, 2019, p. 197). Assim, as pessoas que se encontram nessas situações

ficam vulneráveis a qualquer tipo de proposta de emprego, são também designadas por “escravas por precisão” (Girardi, 2022). A maioria são pessoas com baixo nível de escolaridade, ou até mesmo analfabetas, características específicas dos escravizados na época colonial.

Entre os anos de 1995 e 2019, essas pessoas estavam expostas e distribuídas pelo país com a seguinte segmentação: no Sudeste do Brasil, registravam-se casos de escravismo relacionados a atividades não rurais, tendo em vista ser uma região mais urbanizada e industrializada, no entanto, nas regiões Centro-Oeste, Norte e parte do Nordeste, como no Maranhão e Bahia, o trabalho escravizado permanecia em âmbito rural (Sousa; Thomaz Junior, 2019). Contudo, para além dos espaços rurais, o trabalho análogo à escravidão ainda resiste em ambientes urbanos, vistos de modos sombrios e clandestinos (Batinga; Saraiva; Pinto, 2020).

De acordo com os dados do Radar SIT, existe uma discrepância no número de pessoas encontradas em situação de escravidão na zona rural, com 89,81% dos casos, e na zona urbana, com 10,19% (MTE, 2024). Essa diferença mostra como o trabalho escravizado persiste nas zonas rurais, um exemplo foi notícia veiculada pelo Repórter Brasil sobre as condições de trabalho nas fazendas de café em 2018, em que mais de 200 trabalhadores foram encontrados em condição análoga à escravidão, a pior situação dos últimos 15 anos, com imigrantes vindos principalmente do Nordeste, sendo mantidos pelos donos de fazendas por meio da servidão por dívida (Diaz, 2018).

Em uma matéria mais recente do Repórter Brasil (2022), duas fazendas de café em Minas Gerais foram flagradas com práticas de trabalho análogo ao escravo, a fiscalização encontrou 27 pessoas submetidas a essa condição (Zocchio, 2022). As violações mais comuns encontradas pelos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, nesse segmento, foram os alojamentos precários, a retenção dos documentos pessoais e a falta de registro na carteira de trabalho.

A forma de captação das pessoas para a escravização deriva de um processo muito bem ensaiado e articulado. Os trabalhadores são chamados para os serviços por meio de contratantes de empreitada, conhecidos como “gatos”, que os aliciam. Essa arquitetura processual serve como um meio de fachada para que os fazendeiros envolvidos não sejam expostos e, conseqüentemente, não sejam responsabilizados pelo crime, dessa forma, são os “gatos” que norteiam todo o fluxo de contratação (OIT, 2014).

Conforme relatório produzido pela OIT (2006) sobre as condições de trabalho em que viviam as pessoas resgatadas, principalmente em áreas agropecuárias no Brasil, elenca-se: a condição do alojamento, onde não há nenhum tipo de estrutura; a não disponibilidade de acomodação e transporte para os trabalhadores, onde a única solução é a montagem de barracas de lonas ou de folhas de palmeiras no meio da mata, sem nenhuma proteção, ficando expostos ao sol e à chuva; a questão da saúde, na qual é comum o surgimento de doenças tropicais, como malária, febre amarela e tuberculose, tendo em vista o ambiente em que ficam expostos, sendo deixados em condições vulneráveis e à própria sorte pelos “gatos” e os donos das fazendas.

Além disso, a falta de saneamento também faz parte dessas precárias condições, não existe água potável com qualidade, “o córrego de onde se retira a água para cozinhar e beber muitas vezes é o mesmo em que se toma banho, lava-se a roupa, as panelas e os equipamentos utilizados no serviço”; a alimentação de qualidade não faz parte da realidade dos escravizados, eles ficam à mercê de qualquer tipo de alimentação que possa existir — é válido ressaltar que a comida destinada aos trabalhadores são vendidas por preços exorbitantes e descontadas da remuneração — e, por fim, são observados maus tratos e violência, com “presença constante de humilhação pública e de ameaças, levando o trabalhador a manter-se em um estado de medo constante” (OIT, 2006, p. 29-30).

Diante dos fatos sobre como ocorre o trabalho análogo à escravidão no Brasil, em 1940, o Decreto-Lei n.º 2.848 do Código Penal Brasileiro, em específico no artigo 149, enfatiza e conceitua esse tipo de trabalho como ação criminosa, sinalizando as penas e os ônus que objetivam a erradicação desse crime (Brasil, 2003). Consolidou-se a pena de reclusão de dois a oito anos e multa, além da pena correspondente à violência. Essa penalidade pode ser aumentada se o crime for cometido contra criança ou adolescente, ou por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

3 ABORDAGEM SOBRE (DE)COLONIALIDADE

Após um longo período colonial, alguns estudos foram realizados com o intuito de compreender os impactos, os resultados e os resquícios de tal período. Para tanto, esses estudos tendem a incluir uma maior pluralidade de vozes na

conversa o acad mica em rela o ao Sul global. A abordagem conhecida como modernidade/colonialidade/decolonialidade, composta por autores latino-americanos, tem como prop sito entender as rela es de poder existentes na modernidade ocidental e como essas rela es s o passadas por meio da colonialidade (Grosfoguel, 2014; Ballestrin, 2013). Sendo a colonialidade diferente do colonialismo, segundo Maldonado-Torres (2007), o colonialismo est  ligado a um mecanismo pol tico e econ mico que faz com que uma na o tenha poder e status de imp rio sobre outra, j  a colonialidade se d  como consequ ncia do colonialismo, que sobrevive mesmo com o fim das col nias, permanecendo nas rela es de poder, na produ o de conhecimento, nas rela es de trabalho, na cultura, e entre outros aspectos da sociedade moderna.

Segundo a abordagem decolonial latino-americana, a colonialidade se manifestou em terras da Am rica Latina a partir do s culo XVI, sendo considerado um padr o de poder que surgiu como consequ ncia do colonialismo moderno, o qual afeta os aspectos do trabalho, do conhecimento e das rela es intersubjetivas do sujeito dentro de um capitalismo global (Maldonado-Torres, 2007). Sendo a decolonialidade “a energia que n o permite ser gerenciada pela l gica da colonialidade ou pelos contos de fadas da ret rica da modernidade” (Mignolo, 2008, p. 10). Dessa forma, a decolonialidade busca reparar, de forma continuada, uma fenda criada pela colonialidade.

Ainda hoje,   poss vel sentir os reflexos da colonialidade (Maldonado-Torres, 2007), pois est  disseminada em quatro  mbitos sociais, s o eles: pol tico, no dom nio da autoridade; econ mico, na apropria o de terras e explora o e domina o da m o de obra; epist mico, no dom nio da subjetividade e do conhecimento; e social, no dom nio da sexualidade e de g nero (Mignolo, 2007). O que se manifesta na sociedade atual   a chamada colonialidade moderna, com diversas formas de se perpetuar e estando elevado ao est gio de n vel global, devido   din mica do modo em que todo o processo ocorre (Castro-Gomez; Grosfoguel, 2007).

Nos anos de 1960, alguns pesquisadores observaram que a coloniza o hist rica, que possivelmente tinha sido acabada em sentido de ocupa o territorial e de governo por um pa s estrangeiro, permanece viva de diferentes maneiras (Quijano, 2005). Atualmente, como forma de resist ncia aos fragmentos de domina o deixados pelos colonizadores,   compartilhado na sociedade em meio a diferentes perspectivas, como o “car ter discursivo do social”, o “descentramento

das narrativas e dos sujeitos contemporâneos”, o “método da desconstrução dos essencialismos” e a “proposta de uma epistemologia crítica às concepções dominantes de modernidade” (Costa, 2006, p. 83-84). Diante disso, é pertinente entender alguns conceitos decoloniais, que partem de abordagens convergentes e que são necessários para a compreensão do filme “Pureza”, são eles: a colonialidade do poder e a modernidade (Louredo; Oliveira, 2022).

Primeiramente, a modernidade surge a partir do contexto de conquista da América Latina por volta do ano de 1492 e está ligada à experiência colonial. O poder que emerge dessa modernidade europeia vem sendo construído por meio da exploração de outros povos, com um discurso universalista que, por vezes, mascara uma dependência histórica em relação à colonização (Dussel, 2005; Maldonado Torres, 2014).

Tal exploração, sob ótica dos colonizadores, emerge a denominação do outro como forma de referenciar os povos colonizados, o outro é aquele “sujeitado, subsumido, alienado a se incorporar à totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, como ‘encomendado’, como assalariado (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar e outros produtos tropicais)” (Dussel, 1993, p. 44). Assim, a modernidade é um processo histórico e um fenômeno universal atual que reverbera na relação da exploração colonial e do poder geopolítico.

A abordagem decolonial tem questionado a fixação temporal da qual a modernidade possui, tendo a concepção que o ponto de partida foi a conquista das Américas, com a destruição das populações indígenas e com a mão de obra importada que contribuiu para o processo de periferização. Houve uma dominação por meio da colonialidade, refletida numa ideia de que tudo o que foge ou difere da visão eurocêntrica era tido como inferior, marginal, irrelevante ou até mesmo perigoso (Ibarra-Colado, 2006). A partir desse contexto, a modernidade se tornou um modelo para todo o mundo.

Quijano (2005) aponta que o eurocentrismo, presente na modernidade europeia, se baseia em uma perspectiva de evolucionismo direcionada de forma unilinear para uma história baseada na classificação racial da população do mundo, ou seja, o padrão colonialista trazia consigo uma perspectiva do passado sobre essas diferenças culturais, e o que não era europeu foi classificado como inferior e primitivo (Quijano, 2005). Houve também uma superioridade atribuída ao conhecimento europeu, onde durante o processo de colonização, o eurocentrismo

silenciou aspectos dos saberes de outros grupos que eram representados como inferiores. A partir disso, entendeu-se que apenas o conhecimento gerado pela elite científica da Europa era considerado como verdadeiro (Castro-Gomes; Grosfoguel, 2007).

Outrossim, a colonialidade do poder tornou-se um padrão de poder mundial que está articulado à natureza do poder capitalista, às classificações sociais e às relações de exploração entre distintos grupos sociais (Quijano, 2014). Por isso que o processo de escravização na América foi “estabelecido e organizado como ‘mercadoria’ para produzir ‘mercadorias’ ao mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo” (Quijano, 2005, p. 126). Essa conversão da força de trabalho em mercadoria, juntamente ao declínio dos salários desde a década de 1960, leva a uma exposição sobre marginalização na América Latina. Os marginalizados são aqueles que moram em periferias e contam com poucas oportunidades de trabalho e de vida (Quijano, 2013, 2005, p. 126).

As ações de colonialidade do poder atuam em todos os espaços concretos de dominação presentes na sociedade, tornou-se um padrão de poder mundial que está articulado às classificações sociais binárias e às relações de dominação e de exploração entre diferentes grupos na sociedade. Para a instauração do poder, foi imprescindível a classificação das pessoas, principalmente no aspecto racial, “a ideia de raça não existia na história do mundo antes da América”, com tal artifício foi possível que se estabelecesse uma relação duradoura entre o trabalho e o capital (Quijano, 2013, p. 155).

Muitos resquícios ainda são notados na atualidade, “não pode ser uma coincidência ou simplesmente um acidente histórico” que a maior parte dos trabalhadores não assalariados ou com salários mais baixos, sendo eles os mais explorados e discriminados. São denominados “raças inferiores”, os quais habitam regiões chamadas de subdesenvolvidas ou periferias e que foram predominantemente colônias europeias, valendo-se aqui da presença do ideal eurocentrista pautado na valorização da cultura e do saber europeu, “o trabalho não remunerado, a escravatura, a servidão pessoal, a reciprocidade estavam sobretudo na ‘periferia’”. Dessa forma, nos eixos do padrão de poder global, tanto a colonialidade quanto o capitalismo são explicados por meio de uma articulação que preza a classificação das pessoas na distribuição das identidades geoculturais, dos regimes socioculturais e, principalmente, do trabalho (Quijano, 2013, p. 156).

Desse modo, a discussão sobre colonialidade está intrinsecamente respaldada num padrão de poder constituído pela tríade “colonialidade-eurocentrismo-capitalismo”, que atuou no “controle de todos os meios de subjetividade, sobretudo na produção de conhecimento e na cultura”, assim como na exploração do trabalho. A colonialidade do poder constitui, juntamente com o capitalismo, um poder que engloba o mundo como um todo. Este, é um fenômeno que está fortemente presente na sociedade contemporânea e que afeta as relações entre capital-trabalho levando, por consequência, os trabalhadores a um processo de marginalização e relações precárias no âmbito laboral (Maia; Farias, 2020, p. 589; Quijano, 2002, 2013).

As diversas formas de trabalho controladas pelos dominadores, na época colonial, atuavam de modo articulado em torno de dois eixos basilares: o capital e o mercado mundial. Por isso, os países se organizaram e planejaram seus controles na intenção histórica do capitalismo, assim esse novo padrão de organização e de controle formam juntas um novo sistema: o capitalismo. Assim, o capitalismo foi a principal engrenagem de controle de trabalho que alcançou a economia ao nível mundial (Quijano, 2005).

Além do capitalismo ser visto, em época de dominação, o principal objetivo de todas as elites monárquicas, junto a esse pensamento incidiu outros diferentes fatores, sendo a estrutura étnico-racial de longa data a principal, a qual foi constituída desde o século XVI pela hierarquia europeia *versus* não europeu. Nessa perspectiva houve, assim, a acumulação incessante do capital de forma articulada e complexa à prática de discursos eurocêntricos, homofóbicos, racistas e sexistas (Quijano, 2005). Assim, em detrimento dessa articulação, a concentração de riqueza e as fragilidades do poder público impactam as privações sociais e econômicas, expondo as pessoas a situações precárias de vida e de trabalho, que, por muitas vezes, facilitam formas variadas de exploração como a escravização contemporânea (Oliveira; Oliveira, 2021).

É preciso entender que o capitalismo é uma rede global de poder que integra os processos econômicos, políticos e culturais, com o objetivo de manter um sistema de poder. Na teoria da colonialidade de poder, Quijano (2005) afirma que o centro deste processo está no padrão colonial, e é preciso integrar as diversas hierarquias de poder do capitalismo, como parte desse processo histórico e estrutural (Castro-Gomez; Grosfoguel, 2007). É importante também ressaltar o fato de que a colonialidade do poder não é um fenômeno homogêneo, vivenciado da

mesma forma por todos os grupos que foram subalternizados (Walsh, 2007), mas tem uma particularidade distinta de realidade pra cada um dos grupos que foram historicamente oprimidos pelo sistema colonizador.

Neste sentido, faz-se importante entender como ocorre as particularidades das relações de trabalho análogo à escravidão no atual contexto brasileiro, de que forma as relações de escravização ocorreram no processo histórico como possibilidade de colonização do poder dos povos europeus a outros grupos considerados inferiorizados — como os indígenas e os negros escravizados desde o período colonial —, e como a perpetuação dessas práticas na contemporaneidade se revelam também como uma herança do processo escravocrata e como uma forma de manter o sistema mundo de poder capitalista. Afinal, a colonialidade do poder se refere às formas modernas de exploração e dominação (Maldonado-Torres, 2007), tão presentes na realidade vivida por trabalhadores em trabalho análogo à escravidão.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo parte da conceituação de abordagem qualitativa, enquanto propõe ao pesquisador uma compreensão sobre o mundo vivido pelas pessoas, a fim de um melhor esclarecimento de fatores e aspectos acerca da natureza da experiência vivida (Silva, 2010). Configura-se também como descritiva, pois detalha os acontecimentos que são apresentados e experienciados (Bauer; Gaskell, 2002). Isso permite pontuar as principais ocorrências de trabalho escravizado que disseminam no fator de estudo acerca da (de)colonialidade. Vale enfatizar que as representações do cinema vão além dos discursos, o filme é composto por um conjunto de textos, seja ele escrito ou falado, imagens visuais e demais técnicas, a fim de sequenciar e localizar falas e fotografias (Rose, 2002).

Franceschelli e Galipò (2020, p. 47) alertam que “o papel e a contribuição da evidência visual para moldar e informar o debate público são hoje o objeto atual de investigação crítica e científica”, assim, o sujeito da pesquisa trata-se do próprio filme “Pureza”. A escolha advém da singularidade em apresentar a realidade verídica de uma história que de fato aconteceu, que retrata o problema da escravização contemporânea vigente no Brasil e no mundo e que pode ser assistida e, conseqüentemente, atingida por uma grande quantidade de pessoas.

A produção/criação do filme “Pureza” no ano de 2019, dirigido por Renato Barbieri, ocorre em um contexto social e político marcado pelas crescentes problemáticas sociais ligadas ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas no Brasil. A produção possibilita trazer maior visibilidade para questões ligadas aos direitos humanos, principalmente a classe trabalhista. O filme se inscreve dentro de um movimento cinematográfico brasileiro que visa usar o próprio cinema como ferramenta de denúncia social, expondo inquietações e tornando-as mais visíveis ao público, podendo despertar maior senso de empatia e conscientização para luta a favor de políticas públicas (CUT, 2022).

Ademais, a singularidade na escolha desse filme advém do reconhecimento da história de vida da própria protagonista, Pureza Lopes Loyola, pelas organizações nacionais e internacionais. Como no ano de 1997, quando Pureza foi agraciada com o Prêmio Antiescravidão em Londres pela organização abolicionista Anti-Slavery International, uma das mais antigas em atividade (Legramandi, 2022). Ressalta-se, também, as diversas premiações conquistadas pela produção do filme: ao todo, 28 prêmios. Isso demonstra a importância não apenas do roteiro, mas também de sua relevância social (CUT, 2022).

No que tange à estratégia empregada neste trabalho, foi definida como estudo de caso (Yin, 2010), pois se trata de uma investigação empírica que analisa um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, ou seja, a presença do fenômeno do trabalho escravizado permeado ainda no século XXI. Para tanto, parte de dados secundários, visto que a linguagem fílmica viabiliza a análise do espectador como observador (Patton, 2002).

A coleta de dados realizada nesta pesquisa foi a análise fílmica, apoiada pelo estudo observacional (Patton, 2002; Mikos, 2014). A observação foi realizada de forma indireta, por se tratar de uma observação decorrente daquilo que é apresentado/registrado, e que no caso do filme é a apresentação de cada cena. A observação indireta “é muito menos flexível em relação a observação direta, mas também é muito menos tendenciosa e pode ser muito mais exata, além do registro permanente poder ser analisado para incluir muitos aspectos diferentes do evento” (Cooper; Schindler, 2016, p. 179). Pelo fato do sujeito do estudo ser um filme, possibilitou como vantagem o acesso a mesma cena repetidas vezes, o que contribuiu para a inclusão de diferentes avaliações sobre um mesmo fato. Dessa forma, trata-se de um meio mais adequado para estudos de dados visuais e

caracteriza-se como uma observação de segunda mão, por ser oriunda de filmes (Flick, 2009; Cooper; Schindler, 2016).

Enfatiza-se que esse tipo de método decorre da coleta de materiais empíricos, os quais permitem a observação e posterior descrição de momentos, rotinas e significados da vida dos indivíduos (Denzin, 1989; 2004). Como fundamento para a microanálise, Denzin (1989) descreve os filmes como textos visuais, que, quando transcritos, podem ser analisados do mesmo modo, por isso, para pontuar de maneira assertiva todos os destaques importantes do filme, adotou-se um protocolo de observação com intuito de melhor orientar as pesquisadoras no momento da coleta de dados. Essa é uma tática importante para aumentar a confiabilidade do estudo (Yin, 2010).

Para a realização da transcrição do texto visual (partes de algumas cenas) no protocolo, foram empregados alguns critérios, tendo em vista que não foram todas as cenas selecionadas e transcritas. Segundo Rose (2002, p. 350), “deve ficar teórica e empiricamente explícita a razão de certas escolhas terem sido feitas e não outras”, por isso se adotou como critérios todos os *frames* do filme que apresentassem a condição de vida dos trabalhadores, as condições de trabalho e as movimentações/manifestações sociais realizadas por Pureza, uma vez que esses critérios coadunam com o objeto de estudo.

Como critérios para a escolha e recorte dos dados, foram utilizados fatores que conectam cada categoria, assim, na categoria de condição de vida utilizou-se, como escolha e recorte, os frames que estivessem relacionados à situação econômica, à saúde, à alimentação e à moradia; em relação às condições de trabalho utilizou-se relações de trabalho, salários, superexploração da força de trabalho, violências e maus tratos; e, em relação às movimentações/manifestações sociais, foram utilizados, como escolha e recorte, frames relacionados aos movimentos de luta, à negação da existência do problema e à atuação legal. Ao todo, foram 31 cenas registradas, as quais encontram-se descritas ao longo do texto e dos Quadros 2, 3 e 4.

Com 101 minutos de duração, o filme foi assistido pelas autoras pesquisadoras em dois momentos sem interrupções, totalizando 202 minutos antes do processo de microanálise. Em seguida, para realização das microanálises, as pesquisadoras assistiram mais três vezes com interrupções a fim de conseguir anotar e transcrever as cenas com o máximo de detalhe possível, ou seja, foram

mais 303 minutos microanalisados. Dessa forma, para a obtenção da visão geral e coleta de dados totalizaram-se 505 minutos assistidos.

Rose (2002) enfatiza que toda transcrição realizada tem por finalidade gerar um conjunto de dados aptos a passarem por codificações e análises a fim de simplificar a complexidade da imagem transmitida, no caso, das cenas. Por essa razão, adotou-se como estratégia de análise de dados da obra a análise de conteúdo, a qual é dividida em três fases: pré-análise, exploração do material e codificação, e análises dos resultados (Bardin, 2000). Isso possibilitou colocar em foco os dados, definir explicações e orientar toda a análise do filme "Pureza". Ressalta-se que o processo analítico decorreu, também, após as anotações, no exame minucioso dos trechos do filme, consoante as questões-chave retiradas a partir da realidade pontuada no filme (Flick, 2009; Mikos, 2014).

Com as cenas coletadas e transcritas, realizou-se primeiramente a etapa da análise de conteúdo (Bardin, 2000). Na pré-análise, foram averiguadas todas as cenas transcritas, assim como o material de anotação extra que cada pesquisadora registrou, organizando todos eles. Seguindo para a segunda fase de análise, houve a exploração do material de modo que as autoras se reuniram para troca de informações e visões sobre as cenas convergentes e divergentes as quais transcreveram. As cenas divergentes foram discutidas e decididas, de acordo com os critérios já citados, se seriam ou não utilizadas na fase de análise.

Ainda na segunda fase, houve a codificação das cenas de modo a unir todas com semelhanças temáticas, assim, as cenas transcritas do filme foram divididas em três categorias centrais, a saber: A) condições de vida; B) condições de trabalho; e C) condições legais. Por fim, foi realizada a terceira e última fase da análise de conteúdo (Bardin, 2000), em que houve as análises de cada cena a partir dos pressupostos e fundamentações teóricas já constituídas na pesquisa. Pontua-se que, também, foram utilizados frames de algumas partes do filme, a fim de corroborar com uma melhor visualização e posterior análise das cenas.

Quanto às limitações para o desenvolvimento desta pesquisa, pontua-se que os filmes produzem aspectos da realidade e os espectadores realizam leituras e compreensões por si mesmos, e, para tanto, tentou-se abrandar por meio da triangulação entre as pesquisadoras. Além disso, os autores do filme fazem uso dos seus conhecimentos e experiências de vida, influenciando a reprodução de formas diferentes de interpretação, expondo suas visões e novos olhares em relação ao mundo e à temática retratada. A partir da representação em filme, foi possível exibir

impasses históricos que mantêm resquícios até a atualidade, como o trabalho análogo à escravidão.

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A obra cinematográfica “Pureza”, produzida em 2019 e dirigida por Renato Barbieri com duração de 101 minutos, narra a história de vida de uma mulher, da qual o nome faz jus ao título do filme, Pureza Lopes Loyola, interpretada pela atriz Dira Paes. Todo o roteiro do filme é a representação verídica da história de Pureza no ano de 1993. Sua história de vida ganhou destaque mundial, em 1997 recebeu o “Prêmio Antiescravidão” da organização não-governamental britânica *Anti-Slavery International*, ela foi o símbolo do ativismo contra o trabalho escravizado contemporâneo. Também colecionou destaques e premiações, cerca de 28 prêmios nacionais e internacionais (CUT, 2022). Pureza é uma mulher trabalhadora que mora com seu filho caçula, Abel. Eles vivem em condições de vida humilde, sem muitas oportunidades, trabalham com a fabricação de tijolos de barro, e é desse trabalho sua principal fonte de renda.

Diante de sua condição de vida difícil e com diversas restrições, Abel decide trabalhar em fazendas com o sonho de conseguir um trabalho melhor e com salários mais justos. Depois de dois meses sem notícias do filho, Pureza decide procurá-lo, e é a partir de sua ida que presencia diversos atos de trabalho análogo à escravidão. Personagens, como João Leal, que atuava como “gato”, fazendeiros e jagunços, como Narciso, fazem parte do enredo da história na prática de atos envolvendo a problemática do trabalho escravizado contemporâneo. Pureza tem ajuda de algumas figuras importantes para lutar contra esse impasse, como o padre da cidade e a auditora e ativista social, Elenice. Munida de um gravador de áudio e de uma pequena câmera fotográfica, Pureza recolhe evidências de trabalho forçado e de atrocidades, que mais tarde servirão de comprovações para uma comissão que discutirá o tema no Fórum Nacional de Combate à Violência no Campo, e culmina com a criação, em 1995, do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), coordenado por “auditores-fiscais do trabalho, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, entre outras instituições” (Brasil, 2020).

Para a análise dessa obra cinematográfica utilizou-se a estratégia de análise de conteúdo (Bardin, 2000). Assim, este estudo apresenta ao longo de três Quadros (2, 3 e 4), dados obtidos dos registros das cenas que foram selecionadas e transcritas de acordo com cada categoria, posteriormente denominada a partir do conteúdo de cada cena selecionada de acordo com os critérios de seleção previamente fundamentados a partir dos enfoques da discussão teórica. Dessa forma, as cenas foram separadas em três categorias: Categoria A - Condições de vida, situada no quadro 2; Categoria B - Condições de trabalho, situada no quadro 3; e Categoria C - Processo Legal, situada no quadro 4. Por essa razão, a análise prosseguiu de acordo com a ordem de cada categoria mencionada, respectivamente. Além do uso das descrições/transcrições das cenas, foram utilizados frames de algumas partes do filme, a fim de corroborar a visualização e análise das cenas. Ao todo foram três, situados nas Figuras 1, 2 e 3.

Inicialmente, discorrendo sobre a Categoria A - Condições de Vida, situada no Quadro 2, teve-se oito registros de cenas com seus respectivos tempos de duração. Nele, são apresentados os dados empíricos acerca da categoria de análise: condições de vida.

Quadro 2: Categoria A - Condições de vida

Registro	Tempo	Descrição
1	00:04:12 a 00:04:39	Logo no início do filme, Abel questiona o seu salário ao dono dos tijolos, por ser pouco e não corresponder ao valor real de seu trabalho.
2	00:06:37 a 00:07:15	Pureza comenta a Abel que para receber mais dinheiro na olaria precisa produzir mais. Abel reluta e comenta com a sua mãe que quer trabalhar no garimpo como uma possível solução.
3	00:38:57 a 00:40:26	Um dos trabalhadores da fazenda está ardendo em febre e com dor de barriga. Um de seus colegas menciona o fato da água suja que bebem. Por isso questionam a qualidade da água consumida e demonstram preocupação em ficar doente assim como aconteceu com seu colega.
4	00:30:38 a 00:31:10	Pureza presencia um dos trabalhadores enchendo um botijão de água em um açude, o que chama sua atenção é o estado da água totalmente suja, Pureza questiona se iam beber, e ele fala que sim.
5	00:32:30 a 00:32:32	Pureza presencia um dos trabalhadores bebendo água suja tirada do açude a qual já tinha visto seu estado.
6	00:39:35 a 00:39:57	Sem comida, Pureza se torna importante por trazer uma pequena alimentação para os trabalhadores, uma quantidade não suficiente para alimentar todos.
7	00:29:40 a 00:29:48	Ao longo de 8 segundos de cena, o filme apresenta os alojamentos com cobertas de palha e ao ar livre, de modo que as redes eram as camas dos trabalhadores, e ficavam amontoados, um perto do outro.

Fonte: Autoria Própria, 2023.

No que tange ao Quadro 2, nos registros 1 e 2, destacam-se as situações econômicas em que viviam os personagens, isto é, as condições de pobreza em que se encontravam antes de aceitar a ilusória proposta de emprego, assim como evidenciam Sousa e Thomaz Junior (2019) e Costa Dias (2020). É pertinente lembrar que o filme foi apresentado em zona rural, local onde se tem o predomínio maior de pessoas encontradas em situação de escravidão (MTE, 2024). Outro aspecto é que o filme se passa no estado do Maranhão, situado no Nordeste brasileiro, na qual se destaca a matéria veiculada ao Repórter Brasil sobre as condições de trabalho nas fazendas de café em 2018, em que mais de 200 trabalhadores foram encontrados em condição análoga à escravidão, a pior situação dos últimos 15 anos, com imigrantes vindos principalmente do Nordeste, sendo mantidos pelos donos de fazendas por meio da servidão por dívida (Diaz, 2018). Tal situação dialoga com os estudos de Quijano (2013) ao relatar o contexto de marginalização que vivem essas pessoas, sejam morando principalmente em regiões denominadas periféricas com poucas oportunidades e ficando propensos a qualquer tipo de imposições capitalistas, as quais prezam a exploração e discriminação visionando o lucro.

Destaca-se aqui também o termo “escravos por precisão”, enfatizado por Girardi (2022), levando em consideração as condições vulneráveis de pobreza que influenciavam a aceitação de qualquer tipo e proposta de emprego. Observa-se o ciclo de dominação capitalista que incide sempre em pessoas tidas como inferiores e marginais, em classe social baixa. Pela falta de oportunidades e situação de marginalização, os trabalhadores no filme são tratados como “raças inferiores”, termo utilizado pelos colonizadores para impor uma condição de trabalho e de vida precária (Quijano, 2005; 2013). É percebido a imposição da visão do “Outro” como sendo sujeitado, submisso e oprimido, e que está suscetível e propenso a qualquer tipo de articulação capitalista (Dussel, 1993).

Já no registro 3, é possível observar o estado de saúde dos trabalhadores, com dores de cabeça e na barriga. Isso acontece devido à qualidade de alimentação que consomem, como a água suja, apresentada nos registros 4 e 5. Também na Figura 1, é apresentado durante o filme um trabalhador tirando de um açude água suja e imprópria para ser ingerida, o que enfatiza as marcações listadas no relatório produzido pela OIT (2006) e as concepções trazidas por Lourenço (2018)

sobre a condição precária de saúde, além de destacar a pouca quantidade de comida oferecida aos trabalhadores, como ocorrida no registro 6.

Figura 1: Trabalhador pegando água em açude para beber



Fonte: Filme “Pureza”, cena 00:30:28 a 00:31:10.

Assim como o relatório da OIT (2006), o registro 7, também destacado no Quadro 2 e apresentado na Figura 2, mostra aos telespectadores como é a condição de moradia dos trabalhadores. Ao ar livre, o alojamento tem o teto formado por folhagem e suas camas são redes, ficam à deriva do frio e do perigo, já que ficam suscetíveis a ataques de animais selvagens por viverem no meio da mata. Sobre esse cenário de moradia apresentado no filme, é possível relacionar como uma das violações mais comuns encontradas pelos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, pois os alojamentos são encontrados em situação precária (Diaz, 2018; Zocchio, 2022). Desse modo, é possível constatar durante todo o Quadro 2 as mesmas situações passadas pelos negros escravizados nos períodos em que a escravidão era permitida no país, como destacado em registros localizados nas obras do período escravocrata que estão disponíveis na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (1988).

A partir da realidade evidenciada no Quadro 2, nota-se uma despreocupação em relação à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores. Sobre esse fato, Oliveira e Oliveira (2021) apontam que a escravização contemporânea está estruturada na precarização da vida e do trabalho, expondo o trabalhador a ser explorado sem a mínima segurança, em contrapartida, conseguem concentrar riquezas e

manutenção da imposição de ações de dominância para com os marginalizados e inferiorizado os quais vivem sem condições de dignidade.

Figura 2: Alojamento dos trabalhadores



Fonte: Filme "Pureza", cena 00:29:40 a 00:29:48.

Perpassando os aspectos relacionados aos dados empíricos da Categoria 2 - condições de trabalho, percebe-se uma forte prevalência do âmbito econômico relacionado à colonialidade do poder, especificamente à exploração e à dominação da mão de obra (Mignolo, 2007). De modo que as pessoas, tidas como inferiores e por estarem em estágio de marginalização social, se submetiam a qualquer imposição. A exploração e dominação foram artifícios que prezavam uma relação duradoura das práticas escravistas ocorridas ao longo do filme. Apresentadas no Quadro 3, é evidente a forte ligação desse fator ao longo da obra "Pureza", visto os 17 registros das cenas realizadas. Dentre esses registros, foram observados fatores como relações precárias de trabalho, baixos salários, superexploração da força de trabalho, violências e maus tratos.

Quadro 3 - Categoria B - Condições de trabalho

Registro	Tempo	Descrição
1	00:19:35 a 00:19:52	Pureza descobre que um tal de João Leal é um gato. Ela questiona o que é e uma mulher explica que é o homem que atrai e alicia pessoas para trabalhar em fazendas.
2	00:21:00 a 00:21:30	Em busca de mais informações sobre João Leal, Pureza procura um padre da cidade e questiona sobre esse homem. Ele explica que é um gato muito conhecido na região e que pode ter aliciado o filho de Pureza para trabalhar em algumas das fazendas.

3	00:21:50 a 00:23:10	Pureza presencia uma reunião realizada por João Leal com os futuros trabalhadores escravizados poucos minutos antes da viagem. Ele elenca que o trabalho é ótimo e que iriam receber o salário combinado.
4	00:26:50 a 00:28:00	Assim que chegam na fazenda, o fazendeiro recolhe as identidades (documento) dos homens e deixa livres os trabalhadores para “escolherem” seus materiais/objetos de trabalho e comida. Mas tudo fica na conta para desconto do salário.
5	00:47:16 a 00:47:34	Pureza encontra um caderno com todos os gastos extraordinários de cada trabalhador escravizado, de modo que são irreais todos os valores.
6	00:48:38 a 00:48:58	Os trabalhadores pensam em fugir, mas elencam como empecilhos a identidade (documento) que está na mão do fazendeiro e sem dinheiro para realizar esse ato.
7	00:53:35 a 00:55:10	Três trabalhadores reivindicam o não pagamento do salário combinado com João Leal, o gato. Descobrem que tudo o que eles usaram até chegar na fazenda foi aplicado a preço alto, incluindo o transporte, a comida, os materiais de trabalho e até a mulher de programa (utilizada por João Leal para atrair trabalhadores). Por isso, o salário nunca ia compensar os gastos.
8	00:47:16 a 00:47:34	Os trabalhadores são listados em um caderno com todos os gastos envolvidos, recebem valores salariais abaixo do proporcional do que se é gasto nas fazendas.
9	00:48:22 a 00:48:35	A partir da informação a respeito da caderneta de gastos que Pureza traz, os trabalhadores se revoltam por entender que não gastam todo o valor anotado.
10	00:53:35 a 00:55:10	Com a quantidade exorbitante de gastos, os trabalhadores descobrem que o salário combinado com João Leal não é o suficiente para pagar suas dívidas ilegítimas constituídas na fazenda.
11	00:29:53 a 00:30:10	Um dos capangas aborda um trabalhador logo cedo enquanto estava dormindo, e ele menciona estar cansado por ter trabalhado até tarde da noite, mas mesmo assim o capanga não quer saber e manda se organizar para trabalhar em 10 minutos.
12	00:32:15 a 00:32:25	Pureza vê os trabalhadores incansavelmente, atuando no processo de desmatamento das fazendas ao ar livre, em pleno sol e sem parar.
13	00:42:22 a 00:43:00	Pureza presencia a cena de um trabalhador já cansado no meio do serviço, parando um pouco, e é logo questionado o porquê de que está parando, e o jagunço não quer justificativa, o que se quer é trabalho em todas as condições.
14	01:04:26 a 01:04:39	Com os atos de violência e assassinatos de trabalhadores que questionaram seus direitos, os jagunços chegam a comentar que essas práticas são boas para impulsionar o trabalho, pois os outros trabalhadores ficaram com muito medo.
15	00:42:22 a 00:43:00	Um jagunço da fazenda usa de seu poder coercitivo e de amedrontamento por meio de um revólver a fim de intensificar a força de trabalho.
16	00:56:12 a 00:58:22	Pureza presencia uma cena de violência física e psicológica aplicada em três trabalhadores que foram questionar sobre seus salários. Um é obrigado a matar o outro e caso não fizessem isso, o próprio jagunço o matava. Dos três, dois foram mortos. Mas posteriormente o último também é assassinado.

17	01:04:26 a 01:04:39	Os jagunços comentam sobre a importância dos últimos assassinatos para impulsionar o trabalho dos outros, visto que os demais ficaram com muito medo.
----	------------------------	---

Fonte: Autoria própria, 2023.

Dessa forma, no que tange ao Quadro 3, os registros 1 ao 7 apresentam diversos pontos relacionados às relações de trabalho. Os registros 1, 2 e 3 apresentam o começo das articulações ligadas à atração dos trabalhadores com a intermediação do “gato”, fato já conhecido pela OIT (2014). Os discursos realizados pelos “gatos” decorrem de uma forte essência sobre os discursos da modernidade em que, especificamente no registro 3, é evidenciado como a mudança de vida daqueles homens pobres pode ser alcançada a partir da proposta de um novo trabalho. Isso é o que de fato a modernidade no período colonial pregou como justificativa de beneficiar a população colonizada, contudo, tinha a prerrogativa da exploração e da inferiorização das pessoas na busca pelo capital (Quijano, 2005).

Além disso, a prática de recolhimento e posse do documento de identidade conforme apresentado no registro 4, torna-se um fator impeditivo de possíveis fugas, conforme destaca o Ministério do Trabalho e Previdência (2020), isso mostra a atuação dos jagunços na dominação e na apreensão dos trabalhadores. Sobre esse fato contextualizado e apresentado no filme é possível fazer conexão com as violações mais comuns encontradas pelos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, eles destacam que em ações de resgates de trabalhadores, há a retenção dos documentos pessoais e a falta de registro na carteira de trabalho (Zocchio, 2022).

Esse tipo de controle é um fator central do processo articuloso de como ocorre o capitalismo e a dominação na colonialidade moderna, especificamente quando se trata da colonialidade do poder. Outrossim, é evidente que o indivíduo é tratado como objeto, coisa, ou um tipo de mercadoria sem possibilidades de tentarem qualquer tipo de libertação, vivendo perante ordenamentos dos jagunços e sendo submetidos a um ciclo vicioso que vislumbra apenas a produção e a lucratividade (Dussel, 1993; Quijano, 2005).

Assim como o ocorrido no período colonial no Brasil, em que os negros trazidos da África eram custeados pelos donos de terras desde sua vinda, englobando passagens, alimentação, entre outros, e escravizados pelo regime de servidão por dívida (Schwarz, 2008; Gonçalves, 2017), os registros 5 e 7 apresentam justamente esses episódios, em que Pureza encontra um caderno com a lista dos

valores dos endividamentos de cada trabalhador com valores impagáveis. Perpetua, nessas cenas, conceitos acerca da colonialidade do poder na modernidade, de modo que o sistema escravocrata está totalmente ligado ao fator de dominação e subordinação para com os trabalhadores tidos como inferiores devido a situação econômica de dívida em que se encontram. Ressalta-se que esse é um mecanismo utilizado oriundo do processo de inferiorização, o qual estabelece uma relação duradoura entre o trabalho e o capital (Quijano, 2013; 2014).

Referente também ao Quadro 3, nos registros 8 a 10, percebe-se que os salários oferecidos pelos fazendeiros não são realizados conforme a contratação e nem suficientes para seus sustentos, os trabalhadores fornecem alta lucratividade aos fazendeiros, que, conforme o Ministério do Trabalho e Previdência (2020), a finalidade única dos fazendeiros é a de lucrar com a mão de obra barata. Assim, pode ser enfatizado como uma mercadoria (os trabalhadores escravizados) produzindo outra mercadoria (trabalho produzido), evidenciando um novo padrão de organização e de controle que formam, juntas, um também sistema, chamado capitalismo (Quijano, 2005).

Dessa forma, de acordo com Quijano (2003), a relação entre capital-trabalho submeteu os trabalhadores a passarem por um processo de marginalização a qual era precária, tal ideia perpassa nos registros 11 a 14, onde são observados atos de superexploração do trabalho, fato muito constante na rotina dos escravizados no período em que era permitida, segundo os registros da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (1988). O trabalhador é exaustivamente posto em atividades laborais sem nenhum descanso. Um fato específico no registro 12 é a descrição de onde e o que os trabalhadores realizavam, a presença do trabalho escravizado em matas (setor agropecuário) foi um dos principais influenciadores/impulsionadores no início do processo colonial português, conforme Fausto (2009) elenca.

Além disso, uma das dinâmicas muito bem retratadas no decorrer do filme, nos registros 15 a 17 do Quadro 3, são as ocorrências de violências, esses atos conversam com a questão de superexploração da força de trabalho, visto o amedrontamento que causam aos trabalhadores (OIT, 2006) especificamente retratado no registro 14. A prática de violência foi um dos fatores principais no âmbito da mão de obra escrava em anos coloniais, faziam parte desse contexto, também retratado nos registros 15 a 17, ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos (OIT, 2006). A Figura 3 apresenta o trecho do registro 16, nela é possível ver três trabalhadores, dois sendo ameaçados

de morte por jagunço que segura um revólver e o outro está amarrado de ponta a cabeça em uma árvore.

Figura 3: Violência contra os trabalhadores



Fonte: Filme "Pureza", cena 00:56:12 a 00:58:22.

Essa prática incessante de violência nas cenas decai como uma reprodução do período colonial, visto que pessoas inferiores e subalternas, as quais se encontravam em zonas produtivas, eram submissas a diversos atos violentos como torturas e castigos dos tipos mais cruéis (Bodart, 2010). Tal fato decorria como uma garantia para imposição de qualquer forma de trabalho, já que os escravizados eram vistos como perigosos e poderiam se revoltar contra aquela situação laboral precarizante (Ibarra-Colado, 2006).

Além disso, é evidenciado o que Oliveira e Oliveira (2021) pontuam acerca dos trabalhadores que vivem constantemente em situação de escravização contemporânea, vivem submetidos às violências físicas e psicológicas. Ressalta-se que, tal contexto, foge dos parâmetros de ideal do trabalho digno e condições justas e favoráveis mencionadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem, realizada pela ONU - Organização das Nações Unidas em 1948. Observa-se uma precariedade de condições que tem a violência como um artifício, fazendo uso ativo de amedrontamento para manutenção e perpetuação das condições precárias de trabalho.

Referente à Categoria C - Processo Legal, situada no Quadro 4, sete registros foram realizados destacando análise no processo legal, tendo nessa categoria fatores como o movimento de luta, o fato da negação da existência do problema e

a assinatura da portaria que põe em ação o Grupo Especial Fiscalização Móvel, encontram-se ao longo de sete registros de cenas.

Quadro 4: Categoria C - Processo legal

Registro	Tempo	Descrição
1	01:09:33 a 01:11:00	Pureza busca ajuda e tem apoio do padre. Ela participa de uma reunião e passa a conhecer uma auditora, Elenice, ativista na questão do trabalho escravizado. Elenice apresenta seu projeto chamado Grupo Móvel que pode libertar os trabalhadores, isso convence Pureza a ir até o Ministério do Trabalho no Distrito Federal lutar pela causa.
2	01:11:41 a 01:12:55	Mesmo Pureza e Elenice elencando a problemática que acontece na região com um Senador, ele aparenta entender a importância, mas logo Pureza ouve algo que desconfia, a ligação do senador para um tal de Bode, o fazendeiro escravocrata importante da região.
3	01:13:10 a 01:16:17	Pureza se apresenta no Fórum Nacional de Combate à Violência no Campo. Ela menciona toda a condição de vida e trabalho em que vivem os trabalhadores da fazenda. Porém, isso não é suficiente, visto que segundo indagação feita por um representante do então Ministério do Trabalho, menciona o fato de Pureza não conter provas reais e concretas.
4	01:27:23 a 01:27:40	É assinado uma portaria que cria o Grupo Especial Fiscalização Móvel a fim de combater o trabalho escravizado em todo território nacional.
5	01:27:52 a 01:30:52	O Grupo Móvel é definitivamente posto em ação, libertando todos os trabalhadores que viviam em situação de trabalho escravizado.
6	01:30:52 a 01:32:00	O Grupo Móvel organiza todo o pagamento justo que os trabalhadores tinham por desempenhar por anos atividade escravizada, pagamentos esse fornecido pelo próprio fazendeiro que utilizava dessa mão de obra. Eles também desenvolveram ações como a emissão das carteiras de trabalho.
7	01:34:00 a 01:35:20	É elencado todos os frutos positivos a partir das ações realizadas por Pureza, como dados de libertação de escravizados pelo Grupo Móvel, cerca de 52 mil trabalhadores.

Fonte: Autoria Própria, 2023.

O registro 1, do Quadro 4 enfatiza a importância de ter pessoas ativistas que lutam para mudanças do problema. No filme, Pureza se torna destaque pela felicidade em conseguir sair daquele cenário e se tornar porta-voz de tudo que estava acontecendo, pois uma das diferenças entre a antiga e a atual escravização é o fato dela ser proibida (OIT, 2006). Desse modo, Pureza explora a “proposta de uma epistemologia crítica às concepções dominantes de modernidade”, pois além de porta-voz, pode ser considerada sujeito que dissemina os ideais decoloniais (Costa, 2006, p. 83-84).

Por anos, o trabalho escravizado no Brasil não era visto como uma problemática pelos políticos, e mesmo em um cenário atual essa situação permanece, como descrito nos registros 2 e 3 do Quadro 4. Mesmo Pureza

buscando enfatizar a existência do problema, muitos políticos só admitiam observância no caso por meio de provas, é importante ressaltar que em muitos casos a existência de algum indício já é suficiente para investigação e assim tentar combater esse impasse. Esse fato relaciona-se com a perpetuidade do cenário de colonialidade existente em um país da América Latina, que muitos, principalmente os que estão na zona de poder, não encaram os fatos da sociedade atual como um problema e contrariam os postulados decoloniais (Quijano, 2005).

Nos registros 4 a 7 também do Quadro 4, após forte insistência de Pureza, é apresentada a promulgação legal e posterior atuação do Grupo Especial Fiscalização Móvel, de modo a libertar todos os trabalhadores que viviam em situação de escravidão nas fazendas. Esse é um contexto muito pontuado ainda atualmente, segundo o Ministério do Trabalho e Previdência (2020), em que por anos foram libertos milhares de escravizados. Desse modo, pode-se concluir que mesmo existindo leis como a Lei Áurea de 1888 e atos normativos como o Decreto-Lei n.º 2.848 do Código Penal Brasileiro, em específico no artigo 149 o qual enfatiza e conceitua esse tipo de trabalho como ação criminosa, sinalizando as penas e os ônus que objetivam a erradicação do crime de trabalho escravo, ainda se faz necessárias ações de fiscalização para agir ativamente na extinção desse impasse, e o Grupo Especial Fiscalização Móvel foi e continua sendo a ferramenta fundamental para concretização efetiva das leis já sancionadas. E são destacados todos os frutos positivos a partir das ações realizadas por Pureza. Diante de todo o contexto contemporâneo, são nítidos os impasses decoloniais e as marcas do trabalho escravizado ainda são evidentes e permanecem em diferentes formas na sociedade brasileira (Quijano, 2005).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravização no Brasil, um processo de longa duração, ainda possui suas marcas na sociedade atual. A pauta de um pensamento diferente de não dominação, de não capitalismo e de não a outros construtos coloniais tanto enfatizados pelo pensamento decolonial ainda é divergente perante aspectos encontrados na realidade. Com o objetivo de analisar como o trabalho análogo à escravidão, representado no filme “Pureza”, demonstra a reprodução da

colonialidade em pleno século XXI, percebeu-se que as marcas históricas continuam sob diferentes disfarces.

Enfatiza-se que as principais práticas de escravismo identificadas no filme foram diversas, em relação às condições de vida elencam-se a situação econômica dos personagens, antes de partirem para a ilusória proposta de emprego, e a saúde, alimentação e moradia dos escravizados. Nas condições de trabalho percebeu-se as precárias condições laborais e salariais, superexploração da mão de obra, violências e maus-tratos. Em relação às condições legais, destacam-se os movimentos de luta e resistência, negação da existência do problema e, por fim, a atuação legal.

Tais práticas, além de reproduzirem o que ocorria no período do Brasil colônia, deixam claro que os ideais de obtenção de lucro e capital a partir da inferiorização de pessoas tidas como subalternas e marginalizadas ainda é um fator existente e advindo da prática da colonialidade do poder. Contudo, as premissas salvaguardadas pela decolonialidade se tornam presentes quando agentes sociais, como Pureza, resistem e buscam ações corretivas, não apenas embarcadas no contexto social, como também no governamental por meio de ações legais ou de políticas públicas, como aconteceu na obra cinematográfica.

O filme “Pureza” é referência de todos os casos de escravismo contemporâneo que ainda são encontrados em território brasileiro, disseminando e sendo porta-voz de uma mensagem de extrema relevância a todos que não têm conhecimento ou não entendem o caso. A partir dele, as práticas de escravismo, que por anos foram tidas como apagadas e encerradas, são exacerbadamente apresentadas e, assim, possibilitando discursos de luta e reivindicação acerca do impasse, uma proposta de epistemologia crítica às concepções dominantes da modernidade.

Diante dessa importância, é de interesse que outras pesquisas possam ser realizadas tratando destes assuntos. A relevância das duas temáticas é nítida para o contexto social: o trabalho escravizado e a decolonialidade. Realizar estudos que reflitam sobre a insistência da permanência do trabalho análogo à escravidão, em pleno século XXI, possibilita que esse problema seja mais evidenciado e que o poder público enfatize discussões e pautas para o combate e, conseqüentemente, a erradicação desta prática. Assim como estudos voltados às concepções decoloniais, visto que o parâmetro de dominação está intrinsecamente ligado às concepções

do capitalismo e do colonialismo moderno, há diversos fatos e impasses sociais que ainda perpetuam práticas de poderes coloniais por meio de ideais coloniais.

Além das reflexões vinculadas ao objetivo deste estudo, as recomendações apontam para dois aspectos principais. O primeiro é analisar a audiência do filme e como decodifica a realidade retratada, em seus múltiplos espaços de reprodução (cinema, críticos de arte, *streams*, sala de aula, bibliotecas etc.), buscando apreender como essas audiências reconhecem o filme e o que ele faz circular, buscando elucidar tais interpretações a partir das matrizes culturais e educacionais da audiência. Esse desenho, típico da pesquisa de recepção em estudos de cultura, pode ajudar a entender como certas práticas culturais encontram terreno na contemporaneidade para se reproduzirem acriticamente a partir do terreno social no qual se perpetuam.

O segundo aspecto colocado como sugestão diz respeito a fazer circular esse filme – e outros do gênero – em escolas de educação básica (educação infantil, fundamental e ensino médio) e educação superior como meio de resistência e formação cívica, de modo a dificultar que essas práticas se reproduzam no futuro a partir da formação dos indivíduos, diminuindo a necessidade de intervenção Estatal para garantir qualidade de vida e trabalho digno para os trabalhadores, tendo as consciências individuais dos cidadãos como instância fiscalizatória solidária ao Estado.

Neste estudo, a busca por uma breve revisão na literatura acerca da temática que envolve o trabalho escravizado e as concepções acerca de colonialidade do poder, modernidade e decolonialidade contribuirá para validar a possibilidade de uso da estratégia de análise dos dados com base na fundamentação das proposições teóricas apresentadas e para postular as perspectivas de estudos observacionais em análise no filme.

Ademais, acrescenta-se que esta pesquisa efetuou com êxito análises detalhadas sobre os diversos pontos que giram em torno da problemática acerca do trabalho escravo na contemporaneidade, sendo elencados aos conceitos e perspectivas decoloniais. E, por ter como sujeito de pesquisa um filme, essa investigação poderá ser referência e apoio para novas pesquisas as quais envolvam o uso de recursos estéticos e visuais, especificamente a partir de estudos observacionais em filmes. Os avanços teóricos e empíricos que podem surgir a partir das perspectivas adotadas por essa pesquisa são considerados aspectos

relevantes para disseminação de novos olhares e compreensões em volta de outras problemáticas sociais que são apresentadas em obras cinematográficas.

Agradecimentos

As autoras agradecem à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE).

Artigo submetido em 10 de julho de 2024, aprovado em 25 de março de 2025.

Editores de seção organizadores do Dossiê: Cíntia Rodrigues de Oliveira, Dawn Alexis Duke, Georgiana Luna Batinga e Gustavo Tomaz de Almeida

Editor responsável pela decisão editorial final: Gustavo Tomaz de Almeida

Editora da Revista e responsável pela diagramação: Christine da Silva Schröder

Editora de texto: Isadora de Faveri Froemming

As autoras assinaram declaração concordando expressamente com a publicação deste artigo como preprint, atendendo ao especificado em <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/about/submissions>.

Declaração de contribuição dos autores

Ingrid Nascimento da Silva: Conceituação; Curadoria de dados; Análise formal; Investigação; Metodologia; Validação; Visualização; Escrita; Escrita – revisão e edição.

Denise Clementino de Souza: Conceituação; Análise formal; Aquisição de financiamento; Metodologia; Administração de projetos; Recursos; Supervisão; Validação; Escrita; Escrita – revisão e edição.

Isabela Andrade de Lima Moraes: Conceituação; Análise formal; Metodologia; Validação; Escrita – revisão e edição.

Fernanda Maria Almeida de Andrade: Investigação; Visualização; Escrita.

Declaração de conflito de interesse

As autoras declaram que não há conflito de interesse.

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa já estão contidos no manuscrito e

disponíveis sem restrições. Outros dados estiveram disponíveis sob demanda de pareceristas. O trabalho não considera organizações ou instituições específicas e/ou faz pesquisa apenas com dados secundários.

Declaração de uso de Inteligência Artificial (IA)

Não houve utilização de ferramentas de Inteligência Artificial por parte das autoras. Já a editoria da Revista utilizou ChatGPT exclusivamente para conversão da lista de referências do formato ABNT (submissão original) para o formato APA (atual).

REFERÊNCIAS

Agência Mural (2021). Na Grande São Paulo, quase 900 pessoas foram resgatadas do trabalho análogo à escravidão em 10 anos. Global Voices. Disponível em: <https://pt.globalvoices.org/2021/11/03/na-grande-sao-paulo-quase-900-pessoas-foram-resgatadas-do-trabalho-analogo-a-escravidao-em-10-anos/> . Acesso em: 21 mar. 2024.

Bardin, L. (2000). Análise de conteúdo. 1. ed. Lisboa: Edições 70.

Batinga, G. L., Saraiva, L. A. S., & Pinto, M. R. (2020). Representações do trabalho escravo na contemporaneidade: Disputas semânticas, memórias e silenciamentos. *Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)*, 26, 330-351. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.286.100655> .

Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2002). *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um Manual Prático*. Petrópolis: Vozes.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (1988). Para uma história do negro no Brasil. Catálogo de Exposição. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1104317/icon1104317.pdf . Acesso em: 21 mar. 2024.

Bodart, C. (2010). Origem da Palavra “Trabalho”. *Café com Sociologia.com*. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/palavra-trabalho-origem/> . Acesso em: 21 mar. 2024.

Bond, L. (2023). Em 2023, 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão foram resgatadas. Agência Brasil, São Paulo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/em-2023-523-vitimas-de-trabalho-analogo-escravidao-foram-resgatadas> . Acesso em: 21 maio 2024.

Brasil. (2020). Aos 25 anos, Grupo Especial de Fiscalização Móvel do trabalho lança novo sistema para denúncias. Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/aos-25-anos-grupo-especial-de-fiscalizacao-movel-do-trabalho-lanca-novo-sistema-para-denuncias>. Acesso em: 21 maio 2024.

Brasil. (2003). Lei n.º 10.803, de 11 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília.

Castro-Gómez, S., & Grosfoguel, R. (2007). Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In S. Castro-Gómez & R. Grosfoguel (Eds.), *El giro Decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global* (pp. 9-24). Bogotá: Siglo Del Hombre Editores.

Costa Dias, M. D. (2020). A configuração do trabalho escravo na indústria da moda brasileira. Monografia (Curso em Bacharelado em Direito). Universidade Federal de Campina Grande (UFPB), Souza, Paraíba.

Costa, S. (2006). *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo e cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Cooper, D. R., & Schindler, P. S. (2016). *Métodos de Pesquisa em Administração* (12. ed.). McGraw Hill Brasil.

CUT. (2022). Filme Pureza: a história real de uma mãe contra o trabalho escravo. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/filme-pureza-a-historia-real-de-uma-mae-contra-o-trabalho-escravo-20f2#:~:text=Vencedor%20de%2028%20pr%C3%AAmios%20nacionais,combate%20ao%20trabalho%20escravo%20contempor%C3%A2neo>. Acesso em: 15 maio 2024.

Denzin, N. K. (2004). Reading film: using films and videos as empirical social science material. In U. Flick, E. Kardorff, & I. Steinke (Eds.), *A companion to qualitative research*. California: Sage Publications Inc.

Denzin, N. K. (1989). *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. Chicago: Aldine Publishing Company.

Diaz, J. C. (2018). Condições de trabalho nos cafezais são as piores dos últimos 15 anos. *Repórter Brasil*, 10 dez. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/12/record-de-casos-de-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe/>. Acesso em: 20 out. 2024.

Dussel, E. (1993). *1492: o encobrimento do outro, a origem do mito da modernidade*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Dussel, E. (2005). Europa, modernidad y eurocentrismo. In E. Lander (Ed.), *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias Sociales. Perspectivas latino-americanas* (pp. 41-53). Buenos Aires: Consejo latinoamericano de ciencias Sociales - CLACSO.

Fausto, B. (2009). *História concisa do Brasil* (2. ed.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

Flick, U. (2009). *An Introduction to Qualitative Research*. Sage.

Florentino, M., & Goes, J. R. (1997). *A paz nas Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Franceschelli, M., & Galipò, A. (2020). The use of film documentary in social science research: audio-visual accounts of the 'migration crisis' from the Italian island of Lampedusa. *Visual Studies*, 36(1), 38–50.
<https://doi.org/10.1080/1472586X.2020.1769497> .

Girardi, et al. (2022). Trabalho escravo contemporâneo e resistência em tempos de pandemia. In R. R. Figueira, F. A. Moura, & S. Sudano (Eds.), *Trabalho escravo contemporâneo e resistência em tempos de pandemia*. Editora EDUFAMA.

Global Slavery Index. As Américas. Disponível em:
<https://www.walkfree.org/global-slavery-index/findings/regional-findings/americas/>
. Acesso em: 20 maio 2024.

Gonçalves, P. C. (2017). Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora oitocentista. *Almanack*, 17, 307-361. <https://doi.org/10.1590/2236-463320171710> .

Ibarra-Colado, E. (2006). Organization studies and epistemic coloniality in Latin America: thinking otherness from the margins. *Organization*, 13(4), 463-488.
<https://doi.org/10.1177/1350508406065851> .

IPEA. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>. Acesso em: 17 maio 2024.

Legramandi, S. (2022). *Pureza, vencedor de 28 prêmios*, filme com Dira Paes, estreia nos cinemas. Estadão. Disponível em:
<https://www.estadao.com.br/emails/tv/pureza-vencedor-de-28-premios-filme-com-dira-paes-estreia-nos-cinemas/> . Acesso em: 04 jan. 2025.

Lourenço, E. A. S. (2018). Entrevista: Reforma trabalhista e seus impactos para a saúde do/a (s) trabalhador/a (s). *Pegadas: Revista da Geografia do Trabalho*, 19(1), 258-273. <https://doi.org/10.33026/peg.v19i1.5821> .

Maldonado-Torres, N. (2007). Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In S. Castro-Gómez & R. Grosfoguel (Eds.), *El giro Decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global* (pp. 127-168). Siglo del Hombre Editores, Bogotá.

Maia, F. J. F., & Farias, M. H. V. (2020). Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. *Interações (Campo Grande)*, 21, 577-596.
<https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300> .

Mignolo, W. (2007). *La idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: Gedisa.

Mignolo, W. (2008). *La opción de-colonial: Desprendimiento y abertura. Un Manifiesto y un Caso*. *Tabula Rasa*, 8, 243-281.

Mikos, K. (2014). *Analysis of Films*. In U. Flick (Ed.), *The Sage Handbook of qualitative data analysis*.

Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. (2020). *Trabalho e previdência: Combate ao trabalho escravo e análogo ao de escravo*. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo> . Acesso em: 17 maio 2024.

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. (2024). *Painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil. Radar SIT*. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> . Acesso em: 17 maio 2024.

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. (2024). *593 trabalhadores são resgatados em condições análogas à escravidão na maior operação da história do Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/593-trabalhadores-sao-resgatados-em-condicoes-analogas-a-escravidao-na-maior-operacao-da-historia-do-brasil> . Acesso em: 27 out. 2024.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. (2022). *OIT divulga documentário sobre trabalho escravo com legendas em inglês e espanhol*. OIT Notícias. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/173150-oit-divulga-document%C3%A1rio-sobre-trabalho-escravo-com-legendas-em-ingl%C3%AAs-e-espanhol#:~:text=O%20document%C3%A1rio%20%E2%80%9CPrecis%C3%A3o%E2%80%9D%2C%20que%20retrata%20as%20hist%C3%B3rias%20de,agora%20dispon%C3%ADvel%20com%20legendas%20em%20ingl%C3%AAs%20e%20espanhol> . Acesso em: 07 jun. 2024.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. (2006). *Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI*. 1 ed., Brasil.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. (2014). *Trabalho forçado gera 150 bilhões de dólares de lucro anualmente*. Disponível em: https://www.ilo.org/global/docs/WCMS_244061/lang--en/index.htm . Acesso em: 25 abr. 2024.

Oliveira, J. B. S., & Oliveira, C. R. (2021). *Vidas resgatadas: Vulnerabilidade e pobreza nas vítimas do trabalho escravo no Brasil*. *Revista Gestão em Análise*, Fortaleza, 10(2), 115-129. <https://doi.org/10.12662/2359-618xregea.v10i2.p115-129.2021> .

Organização das Nações Unidas - ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> . Acesso em: 20 abr. 2024.

Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research and evaluation methods*. London: Sage Publications.

Quijano, A. (2002). Sistemas alternativos de produção? In B. de S. Santos et al. (Eds.), *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista* (v. 3). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Quijano, A. (2005). Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas* (pp. 227-278). Buenos Aires.

Quijano, A. (2013). O Trabalho. *Argumentos*, 26, 145-163.

Rose, D. (2002). Análise de imagens em movimento. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa em texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes.

Rossi, M. (2023). Desmatamento, trabalho escravo e incentivo da ditadura: o que está por trás dos megapequeiros do Brasil. *Repórter Brasil*, 30 nov. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/11/crimes-ambientais-e-incentivo-da-ditadura-o-que-esta-por-tras-dos-megapecuaristas-do-brasil/> . Acesso em: 19 out. 2024.

Salati, P. (2023). Brasil resgatou 918 vítimas de trabalho escravo em 2023, recorde para um 1º trimestre em 15 anos. *G1, trabalho e carreira*, 21 mar. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/21/brasil-resgatou-918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-recorde-para-um-1o-trimestre-em-15-anos.ghtml> . Acesso em: 10 abr. 2024.

Sakamoto, L. (2023). Megaoperação resgata 532 escravizados, incluindo jovens e idosa de 90 anos. *Repórter Brasil*, 06 set. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/09/megaoperacao-resgata-532-escravizados-incluindo-jovens-e-idosa-de-90-anos/> . Acesso em: 18 out. 2024.

Schwarz, R. G. (2008). Os limites do combate à escravidão no Brasil. *Revista Trabalhista Direito e Processo*, 7(1), 25.

Silva, A. B. (2010). A fenomenologia como método de pesquisa em estudos organizacionais. In C. K. Godoi, R. Melo, & A. B. Silva (Eds.), *Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais – Paradigmas, estratégias e métodos*. São Paulo: Saraiva.

Sousa, E. A., & Thomaz Junior, A. T. (2019). Trabalho análogo a escravo no Brasil em tempos de direitos em transe. *Revista Pegada*, 20(1), 185-209. <https://doi.org/10.33026/peg.v20i1.6551> .

Wood Jr., T. (1997). Terra em transe: liderança em Eldorado. In F. C. P. Motta & M. P. Caldas (Eds.), *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas.

Yin, R. K. (2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. São Paulo: Bookman.

Zocchio, G. (2022). Fazendas de café gourmet e certificado em MG são flagradas com trabalho escravo. Repórter Brasil, 24 out. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/10/fazendas-de-cafe-gourmet-e-certificado-em-mg-sao-flagradas-com-trabalho-escravo/> . Acesso em: 20 out. 2024.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.